

DECRETO Nº 24.790

DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO CORREGEDORA.

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no § 2º, Art. 38, da Lei Municipal nº 6.450, de 28 de dezembro de 2010, regulamentada pelo Art. 12 do Decreto nº 21.550, de 18 de janeiro de 2011, e o Memorando de Seq. nº 2-17692/2014, da SEMDEF,

DECRETA:

Art. 1º Fica constituída a **COMISSÃO CORREGEDORA**, vinculada à Corregedoria da Guarda Municipal, composta pelos membros abaixo relacionados:

- **MICHELE RODRIGUES SANTANA** – Presidente
- **ANDRÉ SEVERIANO CHARRA ESPÍNDOLA** – 1º Secretário
- **ALCINEI MEDEIROS MENON** – 2º Secretário

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, em especial, o Decreto nº 23.987, de 08/07/2013.

Cachoeiro de Itapemirim, 09 de setembro de 2014.



CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Nº 4694 de 10/09/2014

rps